



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 198/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MÁRCIA FERREIRA CALDEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-4.596.311, CPF nº 675.547.336-72, PIS 60030.48.5, residente e domiciliada na Rua Zenaide Braga, nº 212, bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35424-018, procuradora/ inventariante do espólio de AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 198/2021, submetido ao procedimento de **DISP nº 019/2021 – PRC nº 122/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E SEDE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **03 (três) meses**, a partir de 16 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.706,25 (dois mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2001.20.122.0011.2.629-339036 1500 ficha 621**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Flávio Brigolini Neme
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO

Márcia Ferreira Caldeira
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº47

2023

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Contratos e Convênios

Assunto: Prorrogação de contrato

Prezados;

Solicito a prorrogação do contrato em favor da Senhora Márcia Ferreira Caldeira, correspondente cujo o objeto é a locação do imóvel onde funciona o Sindicato de Produtores Rurais situado na Praça da Estação nº45, Centro, nesta cidade de Mariana.

Fornecedor: Márcia Ferreira Caldeira

Contrato de locação nº: 198/2021

Processo nº: 122/2021

F.621


Período de 15/02/23 a 15/05/23

Valor mensal: R\$ 2.706,25 (Dois mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor total de R\$ 8.118,75 (Oito mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) referente aos 3 meses da prorrogação.


Flávio Brigolini Neme

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____
Recebido em01...../.....02...../2023

Assinatura: Wago Ruiz
Carimbo: _____